



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**AUTÓGRAFO N° 044/CMNM/2026**

**PROJETO DE LEI N° 042-GP/2026**

**DATA:** 23 de março de 2026

**AUTORIA:** Poder Executivo

**APROVADO**

LEI MUNICIPAL N° \_\_\_\_, DE \_\_ DE \_\_ DE \_\_\_\_.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar por Anulação no Orçamento  
Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justifica-se pela necessidade de orçamento na ficha financeiro para compra de um veículo. Conforme solicitado no Memorando nº 486-SEMUSA/2026, Processo nº 979/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0006.2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0.1.500.0000	F:297	3.3.90.52	Equipamento e material permanente	145.000,0
TOTAL				<b>145.000,00</b>





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ANULAÇÃO</b>				
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.122.0006.2026</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
0.1.500.0000	<b>F:283</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	145.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>145.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 – Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Projeto de Lei 40 de 17/03/2026, exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 25 de março de 2026.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente – CMNM





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Autógrafo</b>	Identificação/Número <b>N° 044/CMNM/2026</b>	Data <b>25/03/2026</b>
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: <b>334134</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C260FF82</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>25/03/2026 11:47:53</b>	Finalização: <b>25/03/2026 11:54:49</b>	

MD5: **F4EB6150F2274B68D43EC214ABE71337**  
SHA256: **2B998A8F869DF36C374F6E289D15B13C685C6290786617D8B24EEB727862D88B**

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/03/2026 11:50:37
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	25/03/2026 11:50:47

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/03/2026 11:51:00
----------------	---------------------

### CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	25/03/2026 12:29:26
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	25/03/2026 13:15:27
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/03/2026 15:45:14
JOSIELI DE ALMEIDA	26/03/2026 07:43:50
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	26/03/2026 07:48:53
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	26/03/2026 09:34:08

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/03/2026 12:26:13
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 334134 e o CRC C260FF82.